



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ENFERMEIRO

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Documento atualizado

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

771001378, ADRIELLY FERREIRA VICENTE / 771000737, ANDRÉIA DE ALMEIDA MACHADO PAFFI / 771001539, ANDRESA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA BARROS / 771000117, ANDRESA NATALIA DE MELO / 771001584, BIANCA DA FONSECA TEIXEIRA / 771000172, BRUNA SANTONI SILVA / 771000121, CAMILA MACHADO OLIVEIRA / 771000399, DEISE FREIRE CAIRES DAMASCENO / 771000935, EDILAINE CRISTINA LOPES DE MEIRA / 771000242, FABIO ELEOTERIO SIMOES NETO / 771000690, GABRIELA PEREIRA COSTA COELHO / 771000861, GABRIELA SEREJO DE LIMA / 771001482, GUILHERME KELVIN ARAÚJO ALVES / 771000547, ISABEL HELENA MATIAS DOS SANTOS BONALDO / 771000292, LARISSA MARIA BEZUTTI / 771001549, LUANA OTONI BLANC / 771000139, LUCRECIA GONÇALVES ALVES / 771000329, MARA CRISTINA BUENO DA ROS / 771001327, MARIA TERESA SALA CORRAL / 771000352, MARIVALDA DE SOUSA LIMA / 771001532, MILENE ALMEIDA SANTOS / 771001219, NATÁLIA DE ALMEIDA FORNAZARE / 771000294, PATRICIA MOREIRA DA SILVA / 771001170, PAULO HENRIQUE URBANSKI VIDAL / 771001231, REBECCA FERRONATO DE AZEVEDO / 771000100, ROSELI DE SOUZA ALMEIDA / 771001210, SARA MAIAN DE SOUZA LIMA / 771000711, SARAH BAFFILE SOELTL / 771000420, SHÉRIDA LUCIANA BORGES SPORKENS / 771000552, TAINÁ MARIA GUIMARÃES SALES / 771001683, VÂNIA NUNES DOS SANTOS / 771000477, WALDELENE LIMA MARQUES / 771000343, YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado estará disponível das **10 horas do dia 12 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação de atendimento especializado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 18 de agosto de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado**, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.4 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2026.
INSTITUTO QUADRIX